



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.232, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede folga do trabalho em razão de serviços prestados na eleição do Conselho Tutelar de Areado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o previsto no artigo 59-A da [Lei Complementar nº 005/93](#), bem como o requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a João de Simone, servidor municipal, folga do trabalho nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, por ter prestado serviços no treinamento de funcionários e na eleição do Conselho Tutelar de Areado, que ocorreram nos dias 23/09/2023 e 01/10/2023, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de novembro de 2023.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal